



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/1980

ANO 1980 · DATA 25/02/1980 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA BEM INSERVIVEL.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1980

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA BEM INSERVIVEL.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 2/80, que se refere ao processo nº 26 de 1980, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a doar a "Sociedade Espírita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes", desta cidade, um mimeógrafo manual, marca Gestetner 120, em regular estado de conservação e em desuso, existente na Secretaria Administrativa da Edilidade.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 25 de fevereiro de 1980.

Octaviano Nogueira

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 25 de fevereiro de 1980.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete